

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201356892**Código MEC:** 954532**Código da Avaliação:** 115771**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso EAD**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN/RN

Endereço da IES:46824 - Campus Natal Central - Avenida Senador Salgado Filho, 1559 Tirol. Natal - RN.
CEP: 59015-000**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

GESTÃO AMBIENTAL

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 04/01/2015 11:36:35**Período de Visita:** 08/02/2015 a 11/02/2015**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Bruno Gonzaga Agapito da Veiga (02221911717)

PAULO CESAR MOREIRA (36586420687) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

- a) Nome da mantenedora - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)
- b) Nome da IES - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) – Campus Natal Central / Campus EaD
- c) Base legal da IES (endereço, atos legais e data da publicação no DOU) - Lei nº 11.892/2008; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm - Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol CEP: 59015-300
- d) Perfil e missão da IES - A função social do IFRN é promover a educação científico-tecnológico-humanística, visando à formação integral do profissional-cidadão crítico-reflexivo, competente técnica e eticamente e comprometido efetivamente com as transformações sociais, políticas e culturais e em condições de atuar no mundo do trabalho na perspectiva da igualdade e da justiça sociais. A busca pela competência técnica permeia todos os níveis de ensino oferecidos - desde a formação inicial e continuada de trabalhadores, à formação profissional de nível médio (integrados e subsequentes) e superior (licenciaturas, cursos de tecnologia e pós-graduação). Nessa perspectiva, os objetivos e a função social se encontram inter-relacionados, ou seja, enquanto a função representa a opção de política educativa e o compromisso assumido com a sociedade, os objetivos se referem aos diversos campos nos quais a Instituição atua ou irá atuar. A instituição possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.
- e) Dados socioeconômicos da região: População de 3.168.027 habitantes, sendo que três municípios no Rio Grande do Norte têm mais de 150 mil habitantes: Natal (capital, com 803.739 habitantes), Mossoró (259.815 habitantes) e Parnamirim (202.456 habitantes). Com mais de 50 mil habitantes temos os municípios de São Gonçalo do Amarante (87.668 habitantes), Ceará-Mirim (68.141 habitantes), Macaíba (69.467 habitantes), Caicó (62.709 habitantes) e Assu (53.227 habitantes). Renda Domiciliar - Segundo dados do IBGE, de 2001 à 2006 a renda mensal das famílias potiguares cresceu 71% e é considerada a mais alta do Nordeste com valor médio de R\$ 1.203. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - No ano passado, as Nações Unidas divulgou o último levantamento do IDH no Brasil e apontou o Rio Grande do Norte como o segundo melhor Estado do Nordeste. PIB - O Produto Interno Bruto do Estado cresce acima da média nacional. Em 2005 (último levantamento divulgado) as riquezas do Rio Grande do Norte já somavam R\$ 17,9 bilhões, apresentando um crescimento de 4,3% em relação ao ano anterior, superando o crescimento nacional que foi de 3,2%.
- f) Breve histórico da IES - Historicamente o IFRN teve início como Escola Criada pelo Decreto nº. 7.566, de 23 de setembro de 1909, como Escola de Aprendizes e Artífices, a instituição passou por diversas transformações e recebeu várias denominações ao longo do tempo, tendo sido transformada em autarquia pela Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959. Transformou-se, em 1965, em Escola Industrial Federal. Com a inauguração da sua nova sede, a escola transfere-se em 1967, para a Avenida Senador Salgado Filho, no bairro do Tirol, recebendo, no ano seguinte, a denominação de Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte (ETFRN). Quanto à expansão e à interiorização institucional, esta teve início em 1994, com a implantação da Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró. Em 2008, prestes a completar um século de existência, a instituição adquire nova configuração com a transformação em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro. A instituição possui dezenove campi consolidados e dois em processo de implantação.

Curso:

- a) Nome do curso: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- b) Nome da mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)
- c) Endereço de funcionamento do curso: Campus Natal – Central / Campus EaD; Avenida Senador Salgado Filho, nº 1559; Tirol Natal RN – CEP: 59015-000
- d) Atos legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem: Autorização – RESOLUÇÃO Nº. 36, de 22 de novembro de 2006.
- e) Número de vagas pretendidas ou autorizadas: Por solicitação da IES/Coordenação do Curso, as 450 vagas solicitadas anteriormente pelo PPC apensado no e-MEC foram alteradas para apenas 200 vagas anuais para o ato de reconhecimento do Curso.
- f) Conceito Preliminar de Curso – CPC – e Conceito de Curso – CC –, quando houver: Não há.
- g) Turnos de funcionamento do curso (matutino, vespertino, noturno e integral): EaD
- h) Carga horária total do curso (em horas e em hora/aula): Como o estágio, as atividades complementares e elaboração de TCC foram apresentadas como "não obrigatórias" e sim como opcionais de acordo com o interesse e decisão de cada discente, e mesmo ainda tais atividades não fazem parte da carga horária de Cursos de Tecnologia bem como as optativas ofertadas, a carga horária total do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental da IFRN deve ser contabilizada como 1.864 horas ao todo, exceto se na reorganização/revisão da matriz curricular o NDE repense algum reajuste.
- i) Tempo mínimo e máximo para integralização: Tempo mínimo = 3 Anos. Tempo máximo = 6 Anos
- 3 Identificação do coordenador do curso: Carlos Eduardo Campos Freire. Mat. 1721493
- 4 Perfil do coordenador do curso (formação acadêmica, titulação, tempo de exercício na IES e na função de coordenador do curso): Licenciatura em Ciências Biológicas, Mestre em Ciência Animal, 5 anos e 5 meses, 7 meses na coordenação do curso.
- 5 Composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE:
Carlos Eduardo Campos Freire DE Mestre 7 meses
Maria do Socorro Diógenes Paiva DE Mestre 1 ano e 5 meses
Ilane Ferreira Cavalcanti DE Doutora 1 ano e 5 meses
Leci Martins Meneses Reis DE Doutora 1 ano e 5 meses
Ana Karla Costa de Oliveira DE Mestre 1 ano
Lucas Mariano Galdino Almeida DE Especialista 1 ano e 5 meses
Erika Araújo da Cunha Pegado DE Doutora 1 ano
Fellipe Neri de Oliveira Arrais DE Mestre 1 ano
- 6 Tempo médio de permanência do corpo docente no curso:
11 meses

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão de Avaliação, composta pelos professores Paulo Cesar Moreira (Coordenador) e Bruno Gonzaga Agapito da Veiga, foi designada para realizar a avaliação número 107068, processo e-MEC número 201356892, de Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, modalidade EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, Campus Natal. Preliminarmente, os avaliadores certificaram-se de toda a documentação incorporada aos instrumentos pertinentes ao processo avaliativo no sistema e-MEC. O coordenador da Comissão, juntamente com o segundo membro avaliador, contataram previamente com os dirigentes da instituição, contato profícuo e cordial que possibilitou aprovação pelas partes de um cronograma de atividades, com o agendamento das reuniões previstas.

O curso de Gestão Ambiental, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, Campus Natal, é Tecnológico e na modalidade EaD. Não há divergências do endereço de visita com o endereço do escritório de designação. A avaliação "in loco" foi desenvolvida com base no PDI, PPC, relatórios de autoavaliação da IES, atos constitutivos da mantenedora, resoluções da IES, resoluções e portarias referentes ao curso, todos eles dentro dos prazos. Na avaliação "in loco", foram realizadas reuniões com os dirigentes da IES e Coordenador do Curso, com os docentes e discentes e com os membros do NDE e da CPA, com os técnicos administrativos e tutores além de visitas "in loco" às instalações da Instituição e a um dos polos de apoio presencial, previamente escolhido para essa visita.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANA KARLA COSTA DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ayres Charles de Oliveira Nogueira	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Brenda Camilli Alves Fernandes	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Carlos Eduardo Campos Freire	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
DANIELA KARINA CANDIDO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Emanuel Alves de Sousa	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ERIKA ARAUJO DA CUNHA PEGADO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
FABIOLA GOMES DE CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Fellipe Neri de Oliveira Arrais	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Giovanninni Leite de Freitas Batista	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ILANE FERREIRA CAVALCANTE	Doutorado	Integral		3 Mês(es)
Joao Correia Saraiva Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Joel Medeiros Bezerra	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
JOZILENE DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
KELVIN BARBOSA DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Laralis Nunes de Sousa Oliveira	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
LECI MARTINS MENEZES REIS	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
LEONARDO PIVOTTO NICODEMO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LUCAS MARIANO GALDINO DE ALMEIDA	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
LUCIA DE FATIMA LUCIO GOMES DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARIA AGRIPINA PEREIRA REBOUCAS	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARIA DO SOCORRO DIOGENES PAIVA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MILTON BEZERRA DO VALE	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
PEDRO CANCIO NETO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
VANDA MARIA SARAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
Justificativa para conceito NSA: Segundo avaliação in loco, o estágio ofertado no PPC não é obrigatório, e sim uma opção para os alunos que o desejarem, e por isso tem muito poucas orientações no corpo do documento.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	NSA
Justificativa para conceito NSA: Segundo avaliação in loco, a realização de atividades complementares descrita no PPC não é obrigatória, e sim uma opção para os alunos que a desejarem, e por isso tem muito poucas orientações no corpo do documento.	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Segundo avaliação in loco, a elaboração e apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso não são obrigatórios, e sim uma opção para os alunos que os desejarem, e por isso tem muito poucas orientações no corpo do documento.	
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	4
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	4
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Inicialmente deve-se destacar que um novo PDI finalizado, aprovado pelas instâncias superiores e devidamente registrado, para o período de 2014-2018 está apensado no e-MEC. Nesse PDI estão incluídas as orientações político-pedagógicas institucionais, que também foram publicadas e aprovadas pelo Conselho Superior em 2012, e apresentadas em formato de livro, editado como documento base para o processo de elaboração do PDI com o seguinte título: "Projeto Político-Pedagógico do IFRN: uma construção coletiva" com 326 páginas abordando todas as modalidades ofertadas pelo IFRN bem como os aspectos fundamentais para uma orientação impecável do processo de ensino-aprendizagem e de avaliação em toda a Instituição. Não é comum tal iniciativa com tamanho aprofundamento, e este percurso de construção coletiva no âmbito da estruturação do PPI/PDI merece destaque inclusive por abordar a participação da comunidade acadêmica em suas etapas mais importantes.

Neste contexto está o Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado na modalidade a distância, cuja oferta acompanha de modo temporal o período em que foram realizadas grandes mudanças nos documentos de mais alta importância para a formação de eixos estruturantes da atuação do IFRN na sua componente interna de organização didático-pedagógica, como interna no envolvimento com a sociedade, assumindo sua responsabilidade social e ambiental. É compreensível, contudo, que o PPC do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental ainda não apresente uma relação estreita com as políticas institucionais e orientações político-pedagógicas previstas no PDI/PPI, estando portanto em constante revisão que eve trazer em futuro próximo esta associação já que o IFRN possui uma realidade diferente e ao mesmo tempo complementar para o aprimoramento dos Projetos: Núcleos Docentes Estruturantes dos mais variados cursos dialogam com um Núcleo Central Estruturante (NCE). Os objetivos do curso estão concisos e bem definidos, o que facilita a estruturação dos itens subsequentes no atendimento de um PPC ideal. No entanto, o perfil do egresso apresenta-se de forma longa onde se misturam competências e atribuições, detalhe este que se torna importante destacar uma vez que os diplomas dos cursos de tecnologia devem apresentar o perfil do egresso no verso do diploma, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia. A estrutura curricular e seus conteúdos estão em acordo com o mínimo exigido para a formação do egresso, mas uma boa leitura da matriz curricular revela que o encadeamento das disciplinas está disperso, sem a devida relação e por isso mesmo torna-se difícil estabelecerem-se os eixos principais de formação, ou seja, aquilo que diferencia em termos de oportunidade e competitividade o Tecnólogo de Gestão Ambiental formado pelo IFRN de profissionais análogos em outras instituições. Existem conteúdos extensos para pouca carga horária e vice e versa, disciplinas praticamente repetidas, e as ementas vem praticamente fechadas no PPC representando Planos de Ensino, o que retira a autonomia dos docentes, celebrada pelo novo PPI/PDI. A metodologia de ensino-aprendizagem está ainda destoando também das orientações maiores do IF, o que determina uma leve incoerência entre metodologia e avaliação, indissociáveis. Curiosamente o estágio, as atividades complementares e o TCC não são obrigatórios para quaisquer discentes do curso, tornando-se uma opção ou sugestão de que sejam feitos. O PPC não dá a entender claramente essa posição do IF, caindo para 1.864 horas a carga total do curso, e sendo solicitadas apenas 200 vagas anuais ao invés de 450, tornando mais viável a oferta. O apoio ao discente conta com atividades de nivelamento, e mesmo os polos estando longe do Campus a Distância, existe a figura do apoio psicopedagógico, enquanto a rede de apoio para discentes se assenta na tríade professores-tutores-coordenação de curso apoiados por um mediador pedagógico.

Conceito da Dimensão 1

3.5

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	3
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é tecnológico, na modalidade EaD.	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	5
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	2
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é tecnológico, na modalidade EaD.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	5
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	5
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	3
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	5
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é tecnológico, na modalidade EaD.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é tecnológico, na modalidade EaD.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE foi constituído no ano de 2013 e está composto por oito docentes, sendo que o Coordenador de Curso é o Presidente. A atuação do NDE contempla de maneira suficiente as atividades propostas para o curso, uma vez que o PPC está em processo de consolidação. O Coordenador tem vínculo de tempo integral – 40 horas, com a Instituição e possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 13 anos. A atuação do coordenador do curso é excelente, pois, trata-se de um profissional bem articulado com a direção da instituição, com uma relação ótima com os docentes e discentes e que tem boa representatividade nos colegiados superiores. O contingente de docentes do curso com pós-graduação obtida em programas oficiais Stricto sensu é superior a 88%, sendo o percentual de doutores igual a 44%. O percentual do corpo docente com regime de trabalho de tempo integral é igual a 96%. Dos 25 docentes efetivamente vinculados diretamente ao curso, 24 possuem experiência profissional de pelo menos 3 anos. O funcionamento do colegiado previsto está suficientemente regulamentado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. A produção científica, cultural, artística ou tecnológica é muito boa, sendo que pelo menos 50% dos docentes têm entre 4 a 6 produções nos últimos 3 anos. A quantidade total de produções científica, cultural, artística ou tecnológica no período foi de 240, uma relação produção/docente igual a 9,6. Existem ações de incentivo previstas à qualificação e de apoio à produção, institucionalizadas e implementadas. Existem programas de monitoria, apoio estudantil e programas de extensão institucionalizados e implementados de maneira efetiva, com resultados satisfatórios. Todos os tutores efetivos são graduados na área, sendo que, 38% têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. Um percentual de 55% de tutores do curso, efetivos, possui experiência mínima de 3 anos em cursos a distância. A relação entre professor e número de alunos é 01 (um) docente (mais tutores presenciais e a distância) para cada 30 (trinta) alunos.

Conceito da Dimensão 2

4.2

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	4
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	3
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	2
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	1

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade	NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade	NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços	NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	3
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas	Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é tecnológico, na modalidade EaD.		
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação	Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é tecnológico, na modalidade EaD.		
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é tecnológico, na modalidade EaD.		
3.16. Sistema de referência e contrarreferência	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é tecnológico, na modalidade EaD.		
3.17. Biotérios	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é tecnológico, na modalidade EaD.		
3.18. Laboratórios de ensino	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é tecnológico, na modalidade EaD.		
3.19. Laboratórios de habilidades	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é tecnológico, na modalidade EaD.		
3.20. Protocolos de experimentos	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é tecnológico, na modalidade EaD.		
3.21. Comitê de ética em pesquisa	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é tecnológico, na modalidade EaD.		

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES apresenta infraestrutura adequada para o trabalho acadêmico. Todo o aparato que atende a EaD está sendo realocada em novo prédio, recém entregue, construído nos padrões de atendimento diferenciado à proposta de curso EaD. Existem polos de apoio presencial com infraestrutura excelente, considerando-se as dimensões do corpo social do curso, mas também polos com infraestrutura deficiente. Saliencia-se que a visita aos polos foi por amostragem, não se visitando todos os locais da oferta. Verificou-se que todos os polos que ofertam o curso foram considerados aptos (AA), pela capes. O gabinete de trabalho dos docentes está disponibilizado em sala única, de forma compartilhada entre os docentes de outro curso da IES na mesma modalidade. Esta sala é climatizada, boa iluminação, contém armários coletivos, mesas e cadeiras em número suficiente para atender o quadro docente atual. O material multimídia é de uso comum e atende muito bem, em número e qualidade, aos docentes do curso. A sala da coordenação é compartilhada, porém o ambiente é amplo, climatizado, iluminado, com boa acústica e limpeza e possui equipamento multimídia para atendimento aos coordenadores. A IES possui uma secretaria centralizada que atende apenas ensino a distância, com boa estrutura para atendimento aos usuários. A sala de atendimento discente é ampla e bem aparelhada. As salas de aulas implantadas na central e nos polos têm luminosidade suficiente, são dotadas de quadro branco e cadeiras suficientes para a dimensão do corpo discente, mas pouco confortáveis. Existe equipamentos multimídia e de apoio didático. Em um dos polos de apoio presencial existem salas com quadro interativo e auditório para uso comunitário, com 500 lugares. Existe climatização nas salas de aula e a luminosidade e ventilação são eficientes. A acessibilidade é garantida por rampas para o acesso dos deficientes e pessoas com mobilidade reduzida. Existem elevadores em ambientes da central, mas os elevadores da biblioteca estão estragados e sem previsão de conserto (processo de licitação). Possui laboratórios de informática com número suficiente de máquinas (20), considerando-se a dimensão do corpo discente e a utilização é compartilhada com outros cursos, com acesso à rede mundial de computadores rápido e estável (40 mega), e WiFi. A IES adota software livre (Moodle), para uso da comunidade acadêmica como ambiente virtual de aprendizagem e divulgação geral. Os banheiros não adaptados atendem muito bem o corpo social do curso, em estrutura e dimensões. Os banheiros adaptados para o uso de deficientes e pessoas com mobilidade reduzida contemplam as necessidades em número e dimensões, e têm barras e suportes para uso e amparo. A área de convivência é excelente considerando-se a dimensão do corpo discente, com atendimento de cantina terceirizada e parque para práticas desportivas (piscinas e ginásios poliesportivos). A bibliografia básica e complementar atende insuficientemente por unidade curricular, devidamente catalogados, listados no sistema de informatização e tombados pela IES (classificação CDU), na central e nos polos de apoio presencial. Não apresenta periódicos especializados na forma impressa e/ou disponibilização online. Existem bases de dados livres disponibilizadas no ambiente virtual da IES (Periódicos CAPES, Scielo). Existem laboratórios didáticos especializados, conjugados/compartilhados, móveis, que atendem insuficientemente as práticas do curso de Tecnologia e Gestão Ambiental, em quantidade e qualidade. Os serviços dos laboratórios especializados implantados contam com equipamentos de proteção coletiva em pontos estratégicos, mas as normas de funcionamento e utilização, bem como as normas de segurança, ainda não estão expressas e/ou disponibilizadas. Não existem protocolos de ação e/ou procedimentos disponibilizados em forma física para usuários ou discentes. O sistema acadêmico é todo informatizado, mas pouco integrado com o ambiente didático (interface).

Conceito da Dimensão 3

2.8

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O IF possui uma ação transversal e interdisciplinar que abrange todos os cursos de ensino médio/técnico, tecnologias e licenciaturas (não há cursos de graduação no campus). Por forte influência das licenciaturas oferecidas, criou-se um Núcleo destinado ao estudo e desenvolvimento de ações, pesquisas e programas de extensão baseados na Lei e Resolução que tratam da matéria, envolvendo a comunidade acadêmica na medida de seu interesse. Há de se ressaltar que o Estado do Rio Grande do Norte possui uma forte relação histórica com essa temática.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente possui pós-graduação do tipo stricto sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE apresenta composição de acordo com a normativa do SINAES/CONAES, e ainda é regulamentado internamente por normativas do IFRN, apresentando funcionamento periódico satisfatório para a elaboração e reelaboração do PPC que ocorre de 2 em 2 anos conforme trâmite entre o NDE para o NCE (Núcleo Central Estruturante) e em seguida para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo uniforme a matriz curricular aplicada em todos os polos espalhados pelo Estado ou mesmo fora dele.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). NSA Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso em questão é ofertado a distância e refere-se a um curso superior de Tecnologia.

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

O Campus de Educação a Distância, situado nas dependências do Campus de Natal, conta com um prédio recém construído e mobiliário novo. O prédio já foi projetado prevendo a acessibilidade de deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida temporária ou permanente. O prédio de aproximadamente 6 a 7 andares conta com elevador, rampas de acesso, piso guia em instalação e guarda corpo ainda a ser implantado no andar térreo pelo desnível entre o piso e o terreno da escola. Em termos de atividades desportivas, o Campus está atrelado a uma rica estrutura de instalações para diferentes esportes que podem ser utilizados para a integração e o desenvolvimento de discentes com necessidades especiais, auxiliando a melhoria no processo ensino-aprendizagem. Os polos, observados a partir de um modelo externo localizado próximo a Natal, possuem estrutura semelhante, com identificação em braille de cada sala ou laboratório, piso guia instalado, rampas e adequações para cadeirantes e na biblioteca central, como nos polos, existem computadores com programas voltados para deficientes visuais.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Consta no PPC a disciplina de Libras como optativa, conforme solicitação do despacho saneador.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) Sim

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Mesmo sem uma interface adequada entre o Moodle e o Qacadêmico, o sistema de informações acadêmicas está sendo substituído por um compatível com a plataforma utilizada como AVA pela instituição. Entretanto, isso não impede que as informações acadêmicas exigidas estejam disponibilizadas na forma impressa e virtual, apenas que a alimentação do sistema acadêmico tem que ser preenchido manualmente quando se trata de informações geradas pela plataforma de EaD.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A Educação Ambiental como campo de conhecimento está prevista em disciplina específica sendo tratada mais do que simplesmente como um tema transversal as demais disciplinas. A disciplina de Cidadania, ética e meio ambiente também demonstra importância na formação de novos valores e na construção de novas visões de mundo em que a natureza possa ter seu valor sistêmico reconhecido, prática essa que vai permear boa parte das disciplinas específicas e profissionalizantes posteriormente. Além disso o Campus possui pequenas ações e campanhas de sensibilização para o consumo consciente de recursos naturais, segundo orientações de antigos programas como a Agenda 21 na Escola.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dentro dos requisitos legais e normativos, embora o Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental - nome referendado pelo Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia - existem Diretrizes Curriculares Nacionais para as Tecnologias em geral, tendo sido constatado que o Curso avaliado apresenta coerência suficiente com tal Diretriz. As temáticas que devem ser tratadas de forma transversal aos conteúdos curriculares tradicionais quando a lei não explicita sua inserção como disciplina, também estão atendidas satisfatoriamente por diferentes estratégias, como a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, bem como ações e projetos que envolvem a Educação Ambiental dentro do campus como em conjunto com a sociedade por meio de projetos de extensão ou atividades complementares optativas. Tanto o corpo docente como o NDE possuem composição compatível com o previsto em legislações vigentes.

A carga horária mínima para o curso está cumprida, com um valor total acima do previsto nas normas, mesmo quando são excluídas atividades que por si só não fazem parte dos conteúdos curriculares do curso, ainda mais quando não são obrigatórios, segundo o PPC. As condições para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida temporária ou permanente está satisfatoriamente cumpridas com a adequação da infraestrutura do Campus EaD, cujo prédio ficou pronto recentemente e já conta com as instalações para deficientes visuais, elevadores e banheiros adaptados para cadeirantes, assistência supervisionada pelo NAPNE bem como os polos em que houve visita da comissão a mesma estrutura, ou ainda um pouco mais do que encontrou-se na sede, uma vez que os encontros presenciais, mesmo raros - apenas para aula inaugural e aplicação de provas presenciais preponderantes sobre a avaliação a distância - é que representam a utilização dos discentes desses espaços por portadores de deficiência. A disciplina de Libras está ofertada como optativa ao curso, lembrando que ela não faz parte de sua carga horária. As informações acadêmicas estão asseguradas pelo seu preenchimento manual no QAcadêmico, que não possui interface com o Moodle, plataforma utilizada como AVA pela instituição, assim, os documentos discentes existem de forma impressa e virtual.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Após a análise de todos os quesitos detalhados pelo Instrumento de Avaliação, bem como a comparação das condições de oferta do curso com os documentos relacionados a mesma bem como demais informações pertinentes solicitadas durante o processo de visita, essa Comissão de Avaliação, composta pelos Professores Paulo Cesar Moreira (Coordenador) e Bruno Gonzaga Agapito da Veiga, fazem as seguintes considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório, atribuindo os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1: 3,5

Dimensão 2: 4,2

Dimensão 3: 2,8

Em relação aos requisitos legais, fundamentais para o cumprimento dos padrões atuais de qualidade na educação superior, essa Comissão entende que a Instituição atende de maneira satisfatória em se tratando do Campus de Educação a Distância, mas que também melhorias contínuas são sempre bem vindas.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONAES e, neste instrumento de avaliação, o curso de Tecnologia em Gestão Ambiental na modalidade a distância do Instituto Federal do Rio Grande do Norte apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade, alcançando a nota 4.

CONCEITO FINAL

4
